

informe-se

O STJ bem perto de você!

SERVIDOR

Atuais servidores só vão aderir ao novo sistema de previdência complementar se quiserem

Funpresp, vale a pena?

Depois de anos parada, a proposta do governo de criar a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp), apresentada em 2007, acelerou os passos. Convertida no PLC 2/2012, o projeto foi rapidamente aprovado pelas duas casas legislativas e já está nas mãos da presidenta Dilma Rousseff, para sanção.

A lei limita a aposentadoria dos servidores ao teto da iniciativa privada, atualmente em R\$ 3.916,20. Servidores que ganham acima desse valor poderão complementar suas aposentadorias aderindo ao plano de previdência complementar. Serão criadas três fundações, uma para cada Poder. A do Judiciário será a Funpresp-Jud, para servidores e magistrados, que terá um capital inicial de R\$ 25 milhões. A expectativa do governo é a de que já estejam em funcionamento em outubro deste ano.

Os servidores participarão da gestão do fundo de pensão. Metade das diretorias, dos conselhos deliberativos e fiscais será eleita diretamente pelos servidores, e metade será designada pelo chefe do respectivo Poder, no caso do Judiciário, pelo presidente do Supremo Tribunal Federal. As fundações terão personalidade jurídica de direito privado, mas de natureza pública, com obrigação de realizar licitações e concurso para contratação de pessoal.

Adesão facultativa

A mudança no teto da aposentadoria valerá apenas para quem ingressar no serviço público após a vigência da lei? A adesão ao plano de previdência complementar será facultativa para os futuros servidores. Quem já é servidor poderá migrar para o novo regime dentro dos 24 meses após a criação do plano. Caso faça essa opção, ele terá um benefício especial proporcional, calculado com base nas contribuições já recolhidas.

Ao mudar de regime, o servidor estará obrigado a contribuir com 11% sobre o teto da aposentadoria, e não mais sobre o total da remuneração. Aderindo ao fundo de previdência complementar, caberá ao servidor escolher a alíquota de sua contribuição extra. A União contribuirá com o mesmo percentual, até o limite de 8,5% do que exceder o teto.

Segundo dados do governo, nos próximos cinco anos 40% do quadro atual da União terá condições de se aposentar. O Executivo argumenta que a criação da Funpresp é necessária para dar sustentabilidade ao sistema previdenciário da União, além de garantir tratamento isonômico entre os trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público.

não sabem quanto irão receber, pois o benefício dependerá da rentabilidade dos investimentos feitos pelo fundo.

“Em qualquer país com maioria de idosos há dificuldades com a previdência”, aponta. Para ela, o modelo atual de aposentadoria dos servidores públicos realmente não é sustentável.

está submetido a vários ônus que os trabalhadores da iniciativa privada não estão. “O servidor, muitas vezes, tem dedicação exclusiva e é praticamente impedido de exercer outra profissão ou ter atividade empresarial. Desta forma, os trabalhadores da iniciativa privada têm toda uma vida para construir um pé de meia, enquanto o servidor não tem essa prerrogativa”, compara.

Vantagens e desvantagens

O Ministério da Previdência afirma que atuais servidores podem alcançar aposentadorias maiores do que teriam pelo regime atual, caso optem pela migração à Funpresp. Para demonstrar isso, fez uma simulação comparativa considerando a situação de um servidor que ingresse no serviço público com salário inicial de R\$ 10 mil e que continue contribuindo com 11% sobre o total de sua renda (e não apenas até o teto), mesmo se aderir ao novo sistema. Foi adotado para o cálculo o rendimento de 5% (veja quadro comparativo).

“Não vejo nenhuma vantagem. Quem está no modelo atual não deve migrar em hipótese alguma”, entende a advogada Damares Medina. Ela alerta que, em princípio, o servidor pode achar atraente deixar de contribuir sobre o total da remuneração, mas aposta que no final ela sairá perdendo, e muito. “O fundo será privado e o benefício dependerá das aplicações feitas, de forma que haverá grande exposição às fragilidades do mercado, sem garantia de que a União cobrirá as perdas em caso de gestão temerária”, avalia.

Para quem pensa em optar pelo fundo, Damares chama atenção para o que classificou com “armadilha”: a escolha da alíquota de contribuição. Caso o servidor escolha um percentual abaixo da contrapartida máxima do governo, que é de 8,5%, ele estará abdicando de parte do benefício. Isso pode acontecer porque ainda não é da cultura do brasileiro fazer investimento de longo prazo para assegurar uma aposentadoria tranquila. ■



Ilustração: Carlos Figueiredo

Quadro comparativo

Anos de contribuição	Último salário	Regime atual EC 41/2003			Regime Funpresp			
		Benefício	(-) IR	Benefício líquido	Benefício geral	Benefício Complementar	(-) IR regressivo	Benefício líquido
35	12.302,41	11.379,93	2.372,95	9.006,98	3.916,20	7.738,10	1.054,44	10.599,86
40	12.687,72	11.722,85	2.467,25	9.255,60	3.916,20	10.546,34	1.335,26	13.127,28
45	13.086,82	12.078,05	2.564,93	9.513,12	3.916,20	14.177,37	1.698,37	16.395,20

Sua aposentadoria

Veja qual a sua regra de aposentadoria, determinada pela data de ingresso no serviço público. A idade e os anos de contribuição são para homens e mulheres, nessa ordem.

Ingresso até 16/12/1998		Ingresso até 31/12/2003		Ingresso após 1/1/2004	
Opção EC 41/03	Opção EC 47/05	60/55 anos de idade	35/30 anos de contribuição	60/55 anos de idade	35/30 anos de contribuição
53/48 anos de idade	60/55 anos de idade	20 anos no serviço público	10 anos na carreira e 5 no cargo	10 anos no serviço público	5 anos no cargo da aposentadoria
35/30 anos de contribuição mais pedágio	35/30 anos de contribuição	Integralidade e paridade		Fim da integralidade e da paridade	
5 anos no cargo	25 anos no serviço público				
Fim da integralidade e da paridade	15 anos na carreira				
Abono de permanência	5 anos no cargo			Benefício: média das 80% maiores Abono de permanência	
	Cada ano a mais de contribuição é igual a um ano a menos de idade				
	Integralidade e paridade				

Os servidores que estão estudando para outros concursos não precisam se preocupar. Mesmo que haja mudança na carreira, vale o regime de aposentadoria do momento do ingresso no serviço público.

Críticas

Entidades que representam servidores públicos são contra a mudança. Criticam o sistema de contribuição definida, na qual os servidores sabem quanto vão pagar, mas

A advogada e professora especialista em direito constitucional Damares Medina, alerta que na próxima década o país terá uma virada demográfica, quando o número de idosos irá superar o de jovens.

Contudo, a advogada rejeita a tese de que é necessário igualar os benefícios dos funcionários públicos e da iniciativa privada. Ela entende que há uma grande diferença entre eles, uma vez que o servidor

O Informe-se revela, a partir deste mês, o ranking dos principais problemas de saúde dos servidores: em terceiro lugar a obesidade

Subindo na balança

Você pode até estar em forma, mas não há como negar: subir na balança já foi, é ou ainda será uma preocupação. Para alguns, a luta pelo peso ideal só virá com a idade, que naturalmente desacelera o metabolismo e faz o corpo “economizar” energia em forma de quilos a mais. Mas há quem, desde a juventude – ou desde a infância –, viva em estado de alerta para não extrapolar nas calorias.

O excesso de peso sempre traz uma série de problemas de saúde agregados, mas ele é, em si, uma doença. A obesidade foi a terceira ocorrência mais comum detectada pelo exame periódico em 2011, quando 1.800 servidores do STJ participaram do programa. A taxa no Tribunal está em 9% – abaixo do índice nacional, de 13%, segundo pesquisa divulgada em abril deste ano pelo Ministério da Saúde.

Dados do exame periódico consolidados pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS) mostram que a maioria dos obesos do STJ é composta de homens, mas quando o assunto é sobrepeso (IMC – Índice de Massa Corporal – entre 25 e 29,9), são as mulheres que predominam. Nesse caso, com o foco ampliado o sinal vermelho acende: a população do STJ com sobrepeso ou obesidade salta para 40%. O que não deixa de ser um risco, porque é na faixa do sobrepeso que a maioria das doenças relacionadas ao excesso de peso aparece.

Criado em 1993 e tornado obrigatório em 2001, o exame periódico tem hoje adesão de 97% dos servidores. O coordenador de Saúde Ocupacional e Prevenção, Andral Codeço Filho, destaca que, mais do que encontrar doenças, a finalidade do exame periódico é estabelecer o entendimento do servidor sobre a necessidade de cuidar da saúde. “É preciso que a pessoa compreenda que os seus hábitos



Danilo: antes...

de vida vão refletir na sua saúde”, explica o médico.

A consulta do exame periódico pode ser a fagulha para uma grande transformação, que só virá com determinação. Perder dois quilos pode ser tão difícil quanto perder 30. Depende de vários fatores, como genética, metabolismo, gasto calórico e uma dieta adequada.

O chefe da Seção de Assistência Nutricional, Aldemir Mangabeira Júnior, adverte que dietas prontas tendem a não considerar as necessidades individuais. Além disso, é preciso adequar o cardápio ao contexto da vida de cada um. “É muito comum as pessoas dizerem que abandonaram a

dieta porque era difícil de fazer e isto tem a ver com o contexto de vida”, conta.

Aldemir considera um equívoco pensar que o problema tem início no que se come. “Na maioria dos casos, há aspectos subjetivos, como modelos familiares, ansiedade, que estão por trás do ato de comer demais”. Mas, se for para dar uma receita única para começar a perder peso, Aldemir dispara: reduzir o consumo de alimentos ricos em gordura.

Foi seguindo as orientações do nutricionista que o servidor Danilo Confessor, 35 anos, da Seção de



e depois...



Operação e Controle de Serviços da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI), conseguiu emagrecer 30 quilos em seis meses. Portador de obesidade mórbida até então, com 150 quilos, a mudança veio com a vontade de ser pai. “Quero poder brincar com meu filho e ter qualidade de vida”, conta.

A dieta de quase 4.000 calorias foi reduzida pela metade. O sedentarismo, colocado de lado. Danilo faz exercícios todos os dias – natação, caminhada ou bicicleta ergométrica. E o mais importante: se mantém motivado fazendo metas e relatando, em um blog (confissoesdeumconfessor.com), as conquistas com a nova vida. “A ideia é ajudar outras pessoas que precisem de motivação”, revela.

Danilo passou a selecionar melhor o que come e está encontrando prazer em detalhes – como vestir uma camisa oficial do seu time de futebol, sentar numa cadeira de praia sem medo ou participar de uma competição de corrida de rua. Ele garante que o resultado na saúde é imediato: o sono melhora, a pressão normaliza e as articulações já não doem. “Encaro tudo que estou fazendo de uma forma positiva. Não se trata de restrição, mas de reeducação”, afirma.

Aldemir acredita que, no caso de Danilo, a decisão pessoal foi fundamental. “As pessoas sabem o que têm que fazer. Todos já dispõem de muita informação. O que precisam é de apoio para iniciarem e se manterem motivados”.

E aí, se sentiu desafiado? Então comece calculando o seu IMC e agende uma consulta com um nutricionista pelo ramal 9445 ou 9446. ■

Sheila Messerschmidt
messersc@stj.jus.br

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

STJ adota lavagem ambientalmente correta para seus veículos oficiais

Lavagem ecológica

Quatrocentos mil litros. Essa é quantidade de água que o Superior Tribunal de Justiça pretende economizar em um ano ao deixar de usar o sistema tradicional de lavagem de seus veículos oficiais. Desde março, o STJ adotou a lavagem ecológica, que não utiliza água para a retirada da sujeira, mas, sim, produtos especiais que repelem os resíduos sem causar dano à pintura do automóvel e ao meio ambiente.

Com uma frota atual de 158 automóveis, a Corte deixou de gastar, em apenas um mês, mais de 33 mil litros do precioso recurso natural. Uma economia média mensal, por carro, de mais de 210 litros de água, que iam literalmente para o ralo após o processo.

A ideia de adotar a biolavagem surgiu em 2010, após visita da equipe do Programa de Responsabilida-

de Socioambiental do STJ ao Comitê de Gestão Ambiental da Câmara dos Deputados (EcoCâmara).

E nem é preciso ser expert em ciências exatas para concluir que adotar a biolavagem é a melhor opção para o planeta e para o bolso do contribuinte. Decisão que mostra uma Casa preocupada com a preservação do meio ambiente e com a redução de custos.

Passo a passo

Para adotar o método, o Tribunal teve que adquirir produtos e materiais próprios para a limpeza. A área responsável pelo projeto básico da contratação e pelo gerenciamento da lavagem dos veículos é a Coordenadoria de Transporte, ligada à Secretaria de Administração e Finanças.

Hiram D’Olival, chefe da Seção de Transporte, explicou como fun-

ciona o procedimento: “Para cada parte do veículo, existe um produto específico. Para o para-lama tem o desengraxante, que é diluído em água: são 100ml para cada litro de água. O produto é borrifado nas rodas, no pneu e no para-lama, e a sujeira é retirada com um pano.” Depois é a vez de uma espécie de cera higienizadora. “Diluída da mesma forma, ela é aplicada em toda a lataria do carro, inclusive nos vidros. Em seguida, usa-se um pano de microfibras, próprio para o procedimento, que retira a sujeira sem arranhar a pintura. Por fim, usamos um pano seco para dar brilho”, acrescenta o servidor.

Se no processo convencional de lavagem costumam-se gastar em torno de 80 litros de água por automóvel, na lavagem ecológica utilizam-se apenas 250ml do recurso hídrico.

Mas o procedimento está em fase inicial. “Ainda estamos pegando a prática. Por enquanto, levamos meia hora para lavar um carro por dentro e por fora. Com água, gastávamos apenas 10 minutos”, relata Olavo Bezerra, lavador terceirizado do Tribunal.

Quem testou, aprovou

Os mais céticos podem, em princípio, ficar ressabiados com a ecolavagem, afinal, a cultura da limpeza com água é ainda muito forte no Brasil. Porém, a remoção de resíduos nada mais é do que a reação química de elementos que, usados juntos, promovem a limpeza.

“O resultado é excelente. O carro fica limpo e com a vantagem de que já sai encerado e protegido contra os males do tempo”, afirma Hiram. E mais, o procedimento não prejudica

o meio ambiente ou a saúde, pois o produto é totalmente livre de toxinas e é completamente decomposto pelos micro-organismos presentes na natureza.

A maior parte dos motoristas dos carros oficiais também aprovou a ideia: “Eu acho que a tendência é essa. Vale a pena investir”, disse Manoel José da Silva, motorista do ministro Antônio Carlos Ferreira. Basta ir ao box de lavagem, na garagem do edifício da Administração, no horário de pico, entre 7h e 9h, para ver que a novidade deu certo. Mais uma atitude que destaca o STJ como Tribunal da Cidadania. O meio ambiente e o bolso do contribuinte agradecem! ■

Daniela Veloso
dveloso@stj.jus.br

Informe-se • Jornal de Comunicação Interna do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Presidente: ministro Ari Pargendler • Diretor-geral: Sílvia Ferreira • Secretária de Comunicação Social: Deusa Lopes • Coordenadora de Editoria e Imprensa: Regina Célia Amaral • Editora do Informe-se: Regina Célia Amaral • Chefe de Reportagem: Cristine Genú • Revisão: Hélio Antônio Ramos • Diagramação: Carlos Figueiredo/CPRV • Impressão: Seção de Reprografia e Encadernação • Tiragem: 3 mil exemplares • Contatos: (61) 3319-8592 / informe-se@stj.jus.br